

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000943.2022	00000	Ordinário	Comum

Órgão 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
 Unidade 01 Fazenda e Administração
 Dotação 04.129.0003.2.008.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00108
 Desdobramento 3390304400 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS Conta 01951
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 01981 ELENICE MARIA TEODORO DA SILVA
 Endereço RUA BOM SUCESSO 3521 ZONA I
 CNPJ/CPF 09.456.334/0001-49 Fone (44) 3622-6267 Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				21.02.22	23.03.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	48.124,02	2.400,00	45.724,02

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	300	Plaquetas (15x4) em aço escovado, gravada em alto relevo.	8,0000	2.400,00
02		Aquisição de plaquetas para a identificação dos túmulos do Cemitério Municipal. Conforme solicitação.		

LIQUIDADO

Banco Credor	104	570-0	00000000381-7	VALOR LIQUIDO	2.400,00
--------------	-----	-------	---------------	---------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s).

Data ____/____/____

Encarregado do Serviço

assinatura : Carlos Roberto D. dos Santos
 nome : Secretário Municipal de Fazenda e Administração
 Data ____/____/____ cargo CPF 513.092.649-01 - Portaria 008/2021

Carlos Roberto D. dos Santos
 Secretário Municipal de Fazenda e Administração
 CPF 513.092.649-01 - Portaria 008/2021
 Ordenador da Despesa

Juliana Lombardi de Oliveira
 Contadora
 CRC PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil e quatrocentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA:	MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO:	CEMITÉRIO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA PARA CONTRAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação por valor, conforme previsto na Lei 8.666/93, Art. 24, alterado pelo Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, haja vista a necessidade urgente do material solicitado.

Pérola-PR, 18 de fevereiro de 2022

Carlos Roberto D. dos Santos
Secretário Municipal de
Fazenda e Administração
CPF 513.022.849-91 - Portaria 005/2021

Assinatura (carimbo) de autorização